



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Exmo. Sr. Eduardo Rodrigo de Castilhos
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

O Vereador **Leandro Andrade Preto**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 122 do Regimento Interno desta Casa de leis, requer a mesa, após ouvido o plenário, para que nos termos do art. 56, inciso XXVII da Lei 12.527/2011.

REQUERIMENTO Nº 46/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde o presente requerimento, com a finalidade de solicitar informações sobre o prazo para a distribuição das doses de insulina à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS)..

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposição diante da importância do fornecimento contínuo e regular da insulina para os pacientes diabéticos, cuja interrupção no tratamento pode representar sérios riscos à saúde. Têm sido relatadas dificuldades no acesso ao medicamento, o que torna urgente o esclarecimento quanto aos prazos de distribuição, eventuais problemas logísticos e medidas adotadas para a normalização do fornecimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 11:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://legis.com.br/p311fe560928dc>.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Maio de 2025.

Leandro Andrade Preto
VEREADOR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br